

XXXVI ENCONTRO ESTADUAL DE BANCÁRI@S E FINANCIÁRI@S DO ESTADO DO PIAUÍ
Teresina (PI), 17 de julho de 2021.
REGIMENTO INTERNO

DO ENCONTRO

ART. 1º - O XXXVI Encontro Estadual de Bancári@s e Financiári@s é o fórum máximo de deliberação do Sindicato, e será extraordinária conforme Artigo 13 e parágrafo único do Estatuto.

Parágrafo Único – O Encontro Estadual acontece ordinariamente no primeiro semestre do ano, avalia a realidade da categoria, a conjuntura econômica, social e política do país, define a linha de atuação, propostas e metas, traçando táticas e estratégias para a Campanha Salarial.

ART. 2º - O XXXVI Encontro foi organizado após ouvida a Diretoria do Sindicato, por coordenação própria, que elaborou o presente regimento interno, a programação do evento e o coordenará, objetivando o bom andamento dos trabalhos.

ART. 3º - O regimento será lido e se submeterá a aprovação com direito a destaques para acrescentar ou suprimir.

Art. 4º - O encontro Estadual será realizado em formato eletrônico, via dispositivo de videoconferência Zoom, em formato de Webinário ao amparo do artigo 5º e Parágrafo único da Lei 14.010 de 10.06.2020.

DO DIREITO A VOZ E VOTO E DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:

ART. 5º - Terão direito a voz e voto todos os bancários e bancárias regularmente associados ao sindicato, desde que regularmente inscritos no XXXVI Encontro Estadual.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 6º: As inscrições estarão abertas e poderão ser feitas no site do sindicato (www.bancariospi.org.br) a partir da zero hora do dia 01 de julho até 10 horas do dia 16/07/2021, ou ainda, nos telefones do sindicato dos bancários (86.99482-5261 ou 86.3304-5907) no horário comercial.

ART. 7º: - Fica desde já estabelecido que ao fazer a sua inscrição o bancário ou bancária, desde que não haja nenhuma restrição, estará automaticamente credenciado para participar do evento.

ART. 8º Os bancários ou bancárias no ato da inscrição deveram informar o banco de origem o número do telefone (WhatsApp), e o e-mail, para facilitar a comunicação com a comissão organizadora do evento.

Parágrafo Único – Fica proibido o credenciamento fora deste horário.

DAS ATIVIDADES – Programação

ART. 9º - Da Programação do Evento

Dia	Horário	Atividade
<u>DIA</u> <u>17/07/2021</u> <u>Sábado</u>	08:30 Horas	MESA 1(Abertura): Mesa de abertura conduzida pelos diretores do sindicato e convidados, que após a saudação dos presentes, será lido e apreciado este regimento interno;
	09:20 Horas	MESA 2(Mesa de Análise e conjuntura Bancária): “Defesa dos Bancos Públicos” (Carlos Eduardo - Pres. FETRAFI/NE); Wellington Dias (Governador do Estado do Piauí) – Tema Livre;
	10:40 Horas	MESA 3(Acordos Coletivos/Teletrabalho): “Análise de Conjuntura Política/Construção dos acordos coletivos/CCT E ACTS” (Juvandia – Pres. CONTRAF-CUT); “Teletrabalho/ Acordos de Pandemia” (Gustavo Tabatinga - Sec. CONTRAF-CUT);

	11:40 Horas	MESA 4(Eleição de delegados dos Congressos): Mesa de eleição dos delegados que irão participar dos Congressos dos Bancos Públicos e Privados e Conferencia Nacional dos Bancários, conforme vagas no quadro abaixo.
	13:00 Horas	MESA 5(Encerramento): Mesa de Encerramento.

EVENTO	QUANTIDADE DE DELEGADOS		NATOS	TOTAL	DATA
	ATIVOS	APOSENTADOS			
XXXII CNFBB	3	0	0	3	06 e 08/08/2021
XXVII CNBNB	4	0	1	4	06 e 07/08/2021
XXXVII CONECEF	3	1	1	5	06 e 07/08/2021
ENCONTRO NACIONAL SANTANDER	1	0	0	1	03/08/2021
ENCONTRO NACIONAL BRADESCO	2	0	0	2	03/08/2021
ENCONTRO NACIONAL ITAU	1	0	0	1	05/08/2021

ART.10º - DA COORDENAÇÃO DAS SALAS

As salas de debates dos grupos para eleição dos delegados aos congressos serão administradas pelos seguintes Diretores:

Discriminação do grupo	Coordenador/Secretario
Grupo do BB	Arimatea Passos/Gilberto Machado
Grupo BNB	Marcus Vinicius/Paulo Gomes
Grupo CEF	Odaly Medeiros/Gloria Araújo
Grupo dos Bancos Privados	Cesário Alves/Mariano/Raimundo Neide

ART.11º DAS INTERVENÇÕES

As intervenções dos participantes terão a duração máxima de três (03) minutos e serão atendidas pela ordem de inscrição. A inscrição será feita no próprio aplicativo.

DA VOTAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES

ART. 12º - Quando da necessidade de votação, o operador abrirá no aplicativo a opção de votação, que ao final terá o resultado exposto para o conhecimento da assembleia.

ART 13º - Qualquer dos participantes do XXXVI Encontro Estadual dos Bancários poderá apresentar moção de repúdio, que deverá ser votado em separado.